



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 273, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.641.168,73 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Recursos repassado ao Fundo Municipal de Saúde para aquisição de equipamentos, materiais e custeio de serviços, através das Portarias GM/MS nº 973, 976, 981 e 991 de 18 de julho de 2023 e Resolução SS nº 112, de 23 de agosto de 2023- Secretaria de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 5º da Lei nº 4.003, de 28 de dezembro de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

Origem para desdobramento:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.3600000

Dotação: 02.08.01.449052.10.302.0014.2.033.05.3600000

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3120005

Destinação:

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000048

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000049

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000050

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000051

Dotação: 02.08.01.449052.10.301.0014.2.032.05.8000052

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3020026

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3020024

Dotação: 02.08.01.335039.10.302.0014.2.033.05.3020023

Art. 2º. Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “f” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.641.168,73 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.301.0014.2.032.05.8000048	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	224.928,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.8000049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	50.947,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.8000050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	167.906,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.8000051	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	116.366,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.08.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.08.01	449052.10.302.0014.2.033.05.8000052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NOVA	350.020,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	339093.10.122.0014.2.031.02.3000090	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(Ficha 1329)	68.247,78
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.3020026	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NOVA	28.073,42
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.3020024	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NOVA	2.545,20
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.3020023	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NOVA	432,00
8	SECRETARIA DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.08.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.08.01	335039.10.302.0014.2.033.05.3020002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 324)	631.703,33

Art. 3º. As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de excesso de arrecadação no exercício de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 15 de setembro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****PORTARIA MUNICIPAL Nº 1404 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **BARBARA MARIA CERQUEIRA MAIA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 50.XXX.XXX-4, inscrita no CPF sob o nº 464.XXX.XXX-88 e no PIS sob o nº 23XXXXXXXXX0, para ocupar o emprego de **BIOLOGO**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 6 Edital nº 1/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1405 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **RAQUEL AGUILLAR EFFORI**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 44.XXX.XXX-9, inscrita no CPF sob o nº 345.XXX.XXX-71 e no PIS sob o nº 20XXXXXXXXX7, para ocupar o emprego de **PSIQUIATRA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 2 Edital nº 1/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1406 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA DE LOURDES CARVALHO VITALINO PEREIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 28.XXX.XXX-6, inscrita no CPF sob o nº 256.XXX.XXX-50 e no PIS sob o nº 12XXXXXXXXX4, para ocupar o emprego de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 3 Edital nº 1/2023 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de setembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1407 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EMPREGADO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas especialmente nos artigos 72, 73 e 74 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **NATALIA MARINS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 45.XXX.XXX-9, inscrita no CPF sob o nº 437.XXX.XXX-33 e no PIS sob o nº 14XXXXXXXXX6, para ocupar o emprego de **TECNICO EM EDIFICACOES E PROJETOS**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, classificação nº 3 Edital nº 1/2022 constante na Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, produzindo seus efeitos a partir de 13 de setembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 11 de setembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de setembro de 2023, com a devida publicação.